

Paulo Paim volta a defender salário mínimo de R\$ 580

O senador Paulo Paim (PT-RS) acredita ser possível alcançar um reajuste maior para o salário mínimo, fixado em R\$ 540 por medida provisória que ainda será analisada pelo Congresso Nacional (MP 516/10).

– Temos de garantir um aumento real. O valor proposto não leva em conta sequer a inflação dos últimos anos. Defendo R\$ 580, mas podemos chegar a um valor intermediário – reconheceu o parlamentar.

Além do reajuste do valor do salário mínimo, a legislatura que se inicia em fevereiro já tem outro tema de debate garantido nos seus primeiros dias: o fator previdenciário. Está pronto para ser votado pelo Plenário da Câmara o PL 3.299/08, de Paulo Paim, que retira esse instrumento do cálculo do valor que o aposentado deve receber de benefício.

A fórmula do fator previdenciário leva em conta o tempo de contribuição do trabalhador, sua idade e a expectativa de vida do brasileiro. De acordo com o senador, a extinção do fator esbarra no debate em torno da idade mínima para a aposentadoria.

– Temos de enfrentar, em 2011, o debate sobre a idade mínima de aposentadoria, mas não há motivo para não acabarmos com o fator previdenciário. Ele é um bandido que rouba do trabalhador – disse.

Na opinião de Paim, é preciso chegar a um consenso a respeito da idade mínima para aposentadoria, mas o argumento que atrela o aumento da expectativa de vida da população ao chamado rombo da Previdência seria equivocado. Segundo o senador, o fator previdenciário diminui o valor do benefício recebido pelo aposentado ou estimula o retardamento da aposentadoria.

Para o senador gaúcho, é necessário também acabar com as diferenças existentes no regime previdenciário para trabalhadores da iniciativa privada e do serviço público.



Paim também insiste na extinção do fator que reduz valor da aposentadoria

Caso Battisti: DEM recorre ao Supremo

Segundo nota assinada pelo presidente da legenda, parecer que fundamentou decisão do ex-presidente Lula se baseou apenas em matérias jornalísticas, que, para o STF, “não servem de prova robusta”

O PARECER DA Advocacia-Geral da União (AGU) que fundamentou a decisão do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva de não extraditar o italiano Cesare Battisti foi contestado ontem pelo DEM em recurso apresentado ao Supremo Tribunal Federal (STF).

Em comunicado, o DEM argumentou que, “ao contrário do que proclama o parecer da Advocacia-Geral da União, o presidente da República não tem amplo poder discricionário para avaliar a presença de razões para supor o agravamento da situação do criminoso”.

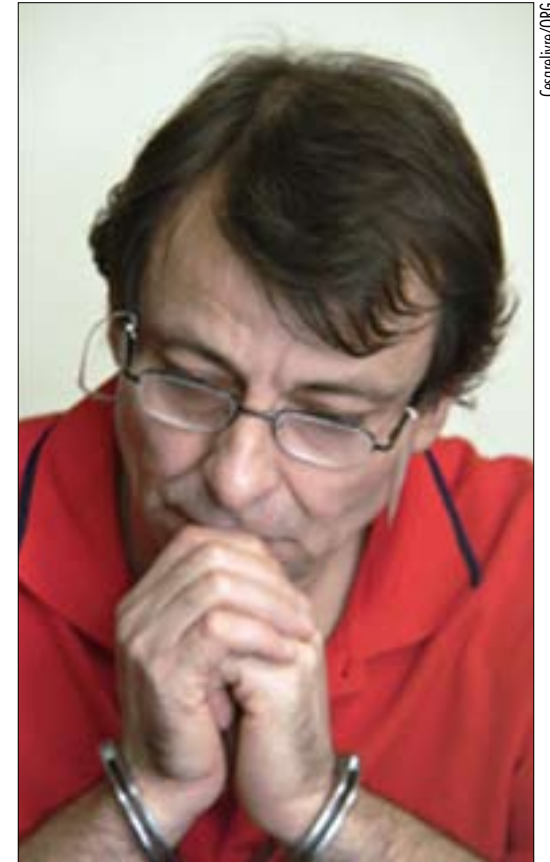
Segundo o presidente do DEM, deputado Rodrigo Maia (RJ), o presidente da República tem ainda menos poder discricionário no presente caso, uma vez que, “no afã de tentar demonstrar uma eventual perseguição a Battisti, o parecer se baseou exclu-

sivamente em matérias jornalísticas, que, segundo o Supremo Tribunal Federal, não servem de prova robusta para absolutamente nada”.

Para o DEM, apenas o Supremo tem competência para julgar extradição solicitada por Estado estrangeiro. Rodrigo Maia diz que tanto isso é verdade que tal questão foi expressamente apreciada pelo Supremo Tribunal Federal no caso específico de Cesare Battisti.

Em novembro de 2009, o STF autorizou a extradição de Cesare Battisti após analisar solicitação do governo italiano, mas deixou a decisão final para a Presidência da República.

Battisti foi condenado na Itália sob a acusação de quatro assassinatos, na época em que integrava um grupo de esquerda. Ele alega inocência. Atualmente, está preso em Brasília.



Condenado por assassinatos na Itália, Battisti não foi extraditado, está preso em Brasília e alega inocência

Entra em vigor Plano Nacional de Viação 2

Famílias de mortos no Haiti recebem auxílio 2

Projetos atendem a vítimas de enchentes 2



Sarney, presidente da Casa, conduz a solenidade de posse do senador Clésio Andrade na tarde de ontem

Clésio Andrade assume vaga de Eliseu Resende no Senado

Tomou posse ontem, em solenidade no Salão Nobre do Congresso, o senador Clésio Andrade (PR-MG). Presidente da Confederação Nacional do Transporte (CNT) desde 1994, ele vai acumular os dois cargos ao assumir, até 2015, a vaga deixada por Eliseu Resende (DEM), falecido em 2 de janeiro.

– Quería registrar o profundo sentimento de perda pela morte de Eliseu Resende, que tinha uma ligação forte comigo, com o povo mineiro e com o setor de transportes – disse o senador.

Clésio Andrade afirmou que o mandato lhe dará a oportunidade de participar das mudanças necessárias

ao país. Além da área de transportes, prometeu atuar em favor da saúde, da educação e da preservação do meio ambiente. Acrescentou que seu mandato será desempenhado em apoio ao governo de Dilma Rousseff e voltado para os interesses de Minas Gerais.

A cerimônia foi conduzida pelo presidente do Senado, José Sarney.

– No momento que empossamos o novo senador, devemos prestar as devidas homenagens a Eliseu Resende, que marcou os trabalhos desta Casa pela competência, pelas suas qualidades de homem público e por ser um dos maiores estadistas deste

país, sendo responsável pelo Plano Rodoviário Nacional e por grandes obras de infraestrutura, além de ser um formulador de políticas públicas no setor rodoviário – disse Sarney.

Transportes

Clésio Soares de Andrade nasceu em Juatuba (MG), em 12 de outubro de 1952. Economista, administrador de empresas e contador, iniciou sua vida profissional na área de transportes coletivos. Na presidência da CNT, fundou o Serviço Social do Transporte (Sest) e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (Senat).



Moradores de Franco da Rocha (SP) podem ser favorecidos por mudanças no Minha Casa, Minha Vida e no Estatuto da Cidade

Projetos beneficiam vítimas de desastres naturais

Duas propostas do senador Romeu Tuma, já falecido, devem continuar a tramitar no Senado e visam prevenir acidentes e socorrer pessoas atingidas por catástrofes naturais

AS SITUAÇÕES DE risco e emergência causadas por fenômenos climáticos que a população brasileira enfrenta ano após ano, a exemplo das enchentes em São Paulo e Santa Catarina nos dois últimos anos, foram objeto da atenção de Romeu Tuma (PTB-SP), que apresentou propostas com o intuito de beneficiar a população vitimada por tais tragédias.

Mesmo com a morte do senador, ocorrida em 26 de outubro de 2010, pelo menos duas dessas propostas continuarão a tramitar na legislatura que terá início em 2 de fevereiro.

A primeira é o PLS 572/09, que prioriza o atendimento de desabrigados pelos programas habitacionais financiados pelo governo federal. O texto, já aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), insere o atendimento preferencial na Lei 11.977/09, que regula o programa Minha Casa, Minha Vida. Os beneficiários seriam moradores de baixa renda residentes em áreas de risco e proprietários de um único imóvel, destruído em catástrofes naturais ou condenado à remoção para viabilizar



Romeu Tuma apontou falhas do poder público na prevenção de enchentes

projetos de regularização fundiária. O texto aguarda votação, em decisão terminativa, da Comissão de Desenvolvimento Regional (CDR).

O outro projeto foi elaborado depois dos deslizamentos de terra que ocorreram no início de 2010 em Angra dos Reis (RJ). O PLS 4/10 inclui no Estatuto da Cidade (Lei 10.257/01) a obrigação de realização de estudos geológicos, geotécnicos e topográficos para se construir em encostas de morros, montanhas, maciços, terrenos alagadiços ou sujeitos a inundação e em outras áreas com solo comprovadamente instável. Tais

regras já são previstas em leis estaduais e municipais, mas o senador pretendia incluí-las no estatuto, a norma federal que estabelece diretrizes gerais de política urbana.

De acordo com o projeto, quando a medida entrar no Estatuto da Cidade, os municípios terão um ano para elaborar os estudos técnicos dos imóveis já construídos em áreas de risco. Se a exigência não for cumprida dentro do prazo, essas edificações deverão ser demolidas.

A proposta vai ser analisada pela Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), que designará novo relator para substituir o falecido senador Eliseu Resende (DEM-MG). A matéria também será analisada na CDR, onde terá decisão terminativa.

Na justificativa das propostas, Tuma apontou deficiências do poder público em prevenir acidentes como os deslizamentos de terra. O senador criticou a resistência de municípios, estados e até da União em assumir suas responsabilidades frente a tragédias climáticas e a falta de manutenção e de monitoramento das ocupações nas encostas.

Sistema Nacional de Viação entra em vigor, com vetos

Depois de tramitar durante mais de 15 anos, entrou em vigor na última sexta-feira a lei que estabelece princípios e diretrizes para o Sistema Nacional de Viação. A Lei 12.379/11 é a primeira sancionada pela presidente Dilma Rousseff.

A nova legislação estabelece que o Sistema Nacional de Viação (SNV) é formado pelo Sistema Federal de Viação (SFV) – composto pelos subsistemas rodoviário, ferroviário, aquaviário e aeroviário – e pelos sistemas de viação dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

Também institui a Rede de Integração Nacional (Rinter), composta pelas rodovias que satisfaçam ao menos um dos seguintes requisitos: promover a integração regional, interestadual e internacional; ligar capitais de estados entre si ou ao DF; atender a fluxos de transporte de grande relevância econômica; e prover ligações indispensáveis à segurança nacional.

A União poderá exercer suas competências relativas ao SFV por meio de concessão, de autorização ou arrendamento à iniciativa privada e de parcerias

público-privadas. A lei também autoriza a transferência a estados e municípios da implantação, administração, operação, manutenção e exploração de aeroportos públicos.

Interesse social

Dilma Rousseff vetou diversos artigos da lei, como o que exigia estudos prévios comprovando a viabilidade econômica e a prioridade do investimento, no caso de obras viárias com valor total superior a R\$ 15 milhões. A presidente alega que “as exigências ignoram aspectos relacionados ao interesse social ou de segurança nacional”, o que poderia dificultar, por exemplo, a implementação de ações do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Dilma também vetou artigo que autorizava a União a realizar investimentos em rodovias estadualizadas pela Medida Provisória 82/02, mas nunca transferidas aos estados ou ao Distrito Federal, desde que atendidas certas condições. De acordo com o veto, os requisitos impostos restringiriam investimentos da União nessas rodovias.

Liberado auxílio a dependentes de militares mortos no Haiti

O governo federal liberou, em 31 de dezembro, o auxílio especial de R\$ 500 mil à família de cada um dos 18 militares brasileiros mortos no terremoto de janeiro de 2010, no Haiti. Também concedeu bolsa educação de até R\$ 510 mensais para custear os estudos dos dependentes. Ontem, a tragédia completou um ano.

Mais de 200 mil pessoas morreram no terremoto, sendo 22 brasileiros: os 18 militares, o diplomata Luiz Carlos da Costa, o policial militar Cleiton Batista Neiva, a médica e presidente da Pastoral da Criança, Zilda Arns, e uma menina cuja identidade não foi revelada a pedido da família. O terremoto também deixou cerca de 1,5 milhão de haitianos desabrigados.

O projeto de lei do Congresso (PLN 41/10) que previa o crédito de pouco mais de R\$ 9 milhões para que o Ministério da Defesa atendesse a essas famílias foi transformado, em junho de 2010, na Lei 12.257. Mas, para a liberação dos recursos, era necessário votar os créditos. O governo atualizou os valores e enviou

ao Congresso proposta para liberação de R\$ 10.119.340.

Terão direito ao auxílio os seguintes dependentes dos militares: cônjuge; companheiro ou companheira designada ou que comprove união estável; filhos e menor sob guarda ou tutela até os 21 anos ou até os 24 se estudante de ensino superior; filhos inválidos, desde que a invalidez seja anterior à maioridade. Na ausência de dependentes, a mãe e o pai do militar são os beneficiários.

Morreram no Haiti os militares João Eliseu Souza Zanin; Emílio Carlos Torres dos Santos; Marcus Vinicius Macedo Cysneiros; Francisco Adolfo Vianna Martins Filho; Márcio Guimarães Martins; Bruno Ribeiro Mário; Raniel Batista de Camargos; Davi Ramos de Lima; Leonardo de Castro Carvalho; Rodrigo de Souza Lima; Ari Dirceu Fernandes Júnior; Douglas Pedrotti Neckel; Washington Luis de Souza Seraphin; Antônio José Anacleto; Felipe Gonçalves Julio; Kleber da Silva Santos; Rodrigo Augusto da Silva; e Tiago Anaya Detimermani.

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: José Sarney
1º Vice-Presidente: *
2º Vice-Presidente: Serys Slhessarenko
1º Secretário: Heráclito Fortes
2º Secretário: João Vicente Claudino
3º Secretário: Mão Santa
4º Secretário: Patrícia Saboya
Suplentes de Secretário: César Borges, Adelmir Santana, Cícero Lucena e Gerson Camata

Diretor-Geral: Haroldo Feitosa Tajra
Secretária-Geral da Mesa: Claudia Lyra

*Cargo vago após renúncia de Marconi Perillo

SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretor: Fernando Cesar Mesquita
Diretor de Jornalismo: Davi Emerich

AGÊNCIA SENADO

Diretor: Mikhail Lopes (61) 3303-3327
Chefia de Reportagem: Teresa Cardoso e Silvia Gomide
Edição: Moisés Oliveira e Nelson Oliveira
Site: www.senado.gov.br/agencia

O noticiário do *Jornal do Senado* é elaborado pela equipe de jornalistas da Secretaria Agência Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

JORNAL DO SENADO

Órgão de divulgação do Senado Federal

Diretor: Eduardo Leão (61) 3303-3333
Editor-chefe: Flávio Faria
Editores: Edson de Almeida, Janaína Araújo, José do Carmo Andrade, Juliana Steck, Suely Bastos e Sylvio Guedes
Diagramação: Iracema F. da Silva e Ronaldo Alves
Revisão: André Falcão, Fernanda Vidigal, Miquêas D. de Moraes, Pedro Pincer e Silvio Burle
Reportagem: Cintia Sasse e Rafael Faria
Tratamento de imagem: Edmilson Figueiredo e Roberto Suguino
Arte: Cássio S. Costa, Claudio Portella e Diego Jimenez
Circulação e atendimento ao leitor: Shirley Velloso (61) 3303-3333
Site: www.senado.gov.br/jornal - E-mail: jornal@senado.gov.br
Tel.: 0800 61 2211 - Fax: (61) 3303-3137
Praça dos Três Poderes, Ed. Anexo I do Senado Federal, 20º andar - Brasília - DF. CEP 70165-920